CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

FILHO

CNPJ: 01.928.954/0001-21

ENDEREÇO: RUA LITUANIA, S/N, BAIRRO ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ-CE

E-MAIL: cesarfilhoemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3812 PROCESSO Nº: 42/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de café e açúcar, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual:
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de outubro de 2025.

MOACI RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Cons. Esc. EMPG Cécar (2) Charles Filho

Moaci Rodrigues La Silva PRESIDENTE



PESQUISA Nº: 42/2025

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO			3	Nº DO CNPJ: 01.928.954/0001-21			
	F	- Dua (m) 1						
4	ENDEREÇO: RUA LITUÂNIA S/N ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ -CE							
5	MARACANAÚ: 16/10/2025 Maracanaú: 16/10/2025 Maracanaú: 16/10/2025 Maracanaú: 16/10/2025							
			ASSINA	UKA	OXESPONSAVELY	ELA FEIGUSA		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7	Bens Materials/Serviços							
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UN		T	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	AQUISIÇÃO DE CAFÉ A VÁCUO PURO, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250G, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PREVISÃO DE USO PARA 4 MESES.		CT	260			
	02	Aquisição de açúcar obtido da Cana-de-açúcar, tipo cristal, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3 p/p, livre de impurezas, insetos ou microrganismos que posam torná-los impróprio para consumo humano. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, safra em exercício, acondicionada em embalagem plástica atóxica e inviolada de 1 kg. Previsão de uso para 4 meses.	K	G	120		,	
7.7-F	PREÇO TO							
A) TO B) PEI C) PR D) O	DOS OS ITI RÍODO DE PAGAMEN	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: ENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTA ATREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA E UTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS O PELA UNIDADE EXECUTORA.	EMISSÃO			N/SERVIÇO PELO CO		
9 NOME DO PROPONENTE:								
10 ENDEREÇO:								
11	CPF ou CGC: 12 RG:							
13 ASSINATURA DO PROPONENTE:								